

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar de Educação
e Ciência
Prof. Alexandre Quintanilha,
Assembleia da República
R. de São Bento,
1249-068 Lisboa

P.M.P.

Sua referência	Sua comunicação de:	Nossa referência	Data:
204/8ª – CEC/2017	2017-04-11	NUI-2017-0006814	2017-04-28

Assunto: Petição nº 265/XIII/2.ª — Pedido de informação

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência,

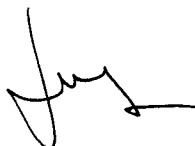
Acusamos a receção do ofício nº 204/8ª – CEC/2017, datado de 11 de abril de 2017, referente ao assunto em epígrafe, cujo conteúdo mereceu a nossa melhor atenção.

Em resposta, informamos que por razões que se prenderam com o impacto da crise financeira que afetou o País nos últimos anos, a Parque Escolar, E.P.E., foi sujeita a um forte abrandamento da sua atividade, que se traduziu, por um lado, na descontinuidade da intervenção em 34 escolas na Fase 3 do Programa de Modernização das Escolas destinadas ao Ensino Secundário (PMEES), e, por outro, na suspensão integral da Fase 4 do mesmo Programa, onde estava incluída a Escola Secundária José Falcão.

Nos termos da segunda revisão do Contrato Programa celebrado entre o Estado Português e a Parque Escolar, E.P.E., que entrou em vigor em outubro de 2016, o PMEES abrange atualmente 173 infraestruturas escolares, não estando nele incluída a Escola Secundária José Falcão.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração



Luís Flores de Carvalho

Parque Escolar, EPE

Av. Infante Santo, nº 2, 7º Piso
1350-178 LISBOA - PORTUGAL
Telef: +351 213 944 710 / Fax: +351 213 944 775

NIF: 508 069 645 . Capital Social: € 91.342.805,50